



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 27 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, situado no Setor Comercial Sul Quadra 09, Torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a septuagésima terceira reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo senhor Marcos Alberto Gonçalves Borges, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Marcos Alberto Gonçalves Borges, Adamor de Queiroz Maciel e Andrea Maria Oliveira Gomes. **Conselheiros Suplentes:** Jomar Mendes Gaspary. Registra-se ainda, que não houve a participação de convidados. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF. Após a leitura, o Conselheiro Adamor solicitou alteração no extrato da ata, solicitando a inclusão do compromisso firmado pelo Instituto em relação aos ajustes apontados no Parecer de Prestação de Contas. Ainda, o Presidente Marcos Borges solicita o registro do erro material contido na Nota Técnica nº 07/2021, elaborada por este Conselho Fiscal, de forma que: onde se lê “ao subitem 1.2.2 (Conta Contábil 1.1.1.1.1.05.03)” leia-se “Conta Contábil 1.1.1.1.1.05.02”, bem como, onde se lê: “que apresentavam”, leia-se “se apresentassem”, após os devidos ajustes, os documentos foram lidos e aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II** – Acompanhamento das Contas – Exercício 2021. O Presidente Marcos Borges ressalta a necessidade de adição de nota explicativa relativa aos saldos apresentados nos relatórios de investimentos, de maneira a corresponderem corretamente aos registros contábeis. Ademais, o Conselheiro Adamor Maciel reiterou a necessidade de acompanhamento dos ajustes nos registros do SisGepat, em vista da diferença entre o patrimônio físico e os valores consolidados na contabilidade, identificada por ocasião da sexagésima nona reunião extraordinária do Conselho Fiscal, no mês de maio do ano corrente. **Item III** – Informes Gerais. Deu-se conhecimento ao colegiado acerca das disposições constantes no Decreto nº 42.220, de 21 de junho de 2021, que traz a exigência de apresentação de certificado de capacitação emitido por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais, consoante infere-se do inciso II, §1º, art. 1º, do dispositivo supracitado, ensejando na necessidade de apresentação da referida certificação pelos membros deste colegiado até o dia 20 de setembro de 2021. Por fim, informa-se que o plenário deliberou pelo agendamento da próxima reunião para o dia 06 de setembro de 2021, às 15h. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 10 horas e 45 minutos e eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000305/2021-57 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES
Conselheira Titular

ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL
Conselheiro Titular

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Presidente do Conselho Fiscal**, em 09/08/2021, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 09/08/2021, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.263867-3, Presidente do Conselho Fiscal**, em 09/08/2021, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67306627)
verificador= **67306627** código CRC= **7EE34FD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446

00413-00000305/2021-57

Doc. SEI/GDF 67306627

Criado por [giovanna.ribeiro](#), versão 3 por [giovanna.ribeiro](#) em 09/08/2021 13:47:33.